



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho), apresenta Moção de Aplausos e Congratulações à Equipe Gestora da “Escola Estadual Professora Marlene Aparecida Maia Olberg” em nome do, Diretor Cleriston, Vice Diretor Luiz, Coordenadores Fabio e Gerson.

Senhor Presidente

Considerando que, a Escola Estadual Professora Marlene Aparecida Maia Olberg, localizada na Rua Marigá – Jardim Santo Eduardo é uma das escolas referência no Município de Embu Das Artes;

Considerando que, no ano atual a equipe Gestora escolar exerceu um excelente trabalho e contribuiu com a comunidade e adjacências;

Considerando que, é de suma importância o reconhecimento e a parabenização do legislativo para com a Gestão escolar, pois são essenciais no desenvolvimento do futuro da sociedade ou seja os alunos.

Apresento ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO à Equipe gestora da Escola Estadual Professora Marlene Aparecida Maia Olberg.

Embu das Artes 21 de novembro de 2022.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 21 de novembro de 2022.

Betinho Souza - PSD